



Sumário

Errata de Publicação	01
Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Saúde	01

Errata de Publicação

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 013/2025, 014/2025 E 015/2025

Errata da publicação do Extratos de Contratos Nº 013/2025, 014/2025 e 015/2025, publicado no dia 11/02/2025 no DOU – Seção 3, Referente ao Processo Administrativo Nº 006/2025 E Pregão Presencial SRP 001/2025.

ONDE SE LÊ:

Processo Administrativo Nº 006/2025

LEIA-SE:

Processo Administrativo Nº 007/2025

Itacajá – TO 18 de fevereiro de 2025.

João Soares Campos

Gestor do FME

Atos do Chefe do Poder Executivo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, através do ordenador de despesa pública a dispensa de licitação nº 015/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Levantamento Topográfico para regularização de usucapião de parte desmembrada do lote Nº19 da Gleba Marajá, onde se encontra instalado o campo de pouso e decolagem de Itacajá, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Com base legal e em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

ITACAJA-TO, 18 de fevereiro de 2025.

ITALLO BRASIL COSTA CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Atos da Secretaria de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS DO P.P 002/2025 PROCESSO Nº 011/2025

CONTRATOS Nº 021/2025; 022/2025; 023/2025; 024/2025; 025/2025 e 026/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, CNPJ: 33.287.655/0001-41.

CONTRATADO: RAYLSON DA COSTA FERREIRA – MEI, CNPJ: 40.459.994/0001-23, Valor do Contrato, R\$ R\$ 83.520,00 (Oitenta e três mil, quinhentos e vinte reais); BRUNO CARMO DIAS PINHEIRO – ME, CNPJ: 40.896.964/0001-84, Valor do Contrato, R\$ 86.860,00 (Oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais); JAMILTON SALES SILVA – MEI, CNPJ: 21.624.125/0001-62, Valor do Contrato, R\$105.120,00 (Cento e cinco mil e cento e vinte reais); REGINALDO DE ARAUJO PACHECO - ME, CNPJ: 30.531.003/0001-12, Valor do Contrato, R\$ 96.600,00. (Noventa e seis mil e seiscentos reais); JADIERISON DE LIMA FERREIRA SERVIÇOS LTDA, CNPJ 49.137.760/0001-34, R\$. 96.320,00 (Noventa e seis mil e trezentos e vinte reais) e ANTONIO CASSIMIRO PESSOA-ME, CNPJ nº 37.331.190/0001-30 e Valor do Contrato R\$ 79.200, 00. (Setenta e nove mil e duzentos reais).

OBJETO: Locação de veículos com condutor, para o transporte de alunos da zona rural do município de Itacajá – TO.

Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 1.553; 1500 100, 1.550, 1.540 e 1553; Data das assinaturas: 14/02/2025. Vigência: 31/12/2025 Dotação orçamentária: 12.361.0934.2.058, 12.361.0934.2.170, 12.361.0934.3.002, 12.361.0934.2.057 e 12.361.0934.2.175. Signatários: João Soares Campos; e RAYLSON DA COSTA FERREIRA, BRUNO CARMO DIAS PINHEIRO, JAMILTON SALES SILVA, REGINALDO DE ARAUJO PACHECO, JADIERISON DE LIMA FERREIRA, ANTONIO CASSIMIRO PESSOA - Representante da Contratada.

Itacajá – TO, 18 de fevereiro de 2025.

João Soares Campos

Gestor do FME

EXTRATO DE CONTRATO 017/2025 DISPENSA Nº: 011/2025

Processo Administrativo nº: 012/2025

Contrato nº: 017/2025



Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ, CNPJ: 11.372.183/0001-92.
 Contratada: MEGASOFT INFORMATICA LTDA, CNPJ: 37.615.788/0003-12.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso de Programa de Informática (Softwares) abrangendo PPA, LDO, Orçamento, Balancete, Tesouraria, Patrimônio, Balanço geral, Protocolo Web, para o Fundo Municipal de Saúde de Itacajá/TO.
 Valor do contrato: R\$ 6.688,00(seis mil e seiscentos e oitenta e oito reais).
 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 1500.1002 Ficha 467.
 Data da assinatura: 18/02/2025.
 Dotação orçamentária: 07.01.10.122.2704.2.153
 Signatários: GUSTAVO GUIMARÃES PAIVA– Gestora do FMS
 Empresa: MEGASOFT INFORMATICA LTDA.
 Itacajá – TO, 18 de fevereiro de 2025.

Gustavo Guimarães Paiva
 Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

Processo nº 012/2025: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso de Programa de Informática (Softwares) abrangendo PPA, LDO, Orçamento, Balancete, Tesouraria, Patrimônio, Balanço geral, Protocolo Web. No uso de suas atribuições e considerando que o processo de dispensa de licitação foi realizado em observância das disposições legais relativos a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 supra, cuja descrição detalhada consta do Processo dispensa de licitação, resolve adjudicar o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025, em favor da empresa: Fenasoftware Informática - LTDA, CNPJ nº 37.615.788/0003-12; e homologar o procedimento licitatório, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.
 Itacajá 18/02/2025

GUSTAVO GUIMARAES PAIVA
 Gestor do FMS

PORTARIA DE DISPENSA Nº 012/2025
“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS.”

O Fundo Municipal Saúde de Itacajá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021. Considerando que o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº Decreto 12.343 de 30 de dezembro de 2024, dispõe sobre os casos de

dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no documento de formalização de demanda, solicita a Contratação de empresa para Prestação de serviços de licença de uso de Programa de Informática (Softwares) abrangendo PPA, LDO, Orçamento, Balancete, Tesouraria, Patrimônio, Balanço geral, Protocolo Web, para o Fundo Municipal de Saúde de Itacajá/TO. Com despesa a serem custeadas pelo município de Itacajá através da Secretaria Municipal de Saúde, autorizado pelo Ordenador de Despesas Considerando o disposto no Despacho de justificativa de dispensa de licitação, (anexo nos autos), do Fundo Municipal de Saúde, que motiva a necessidade da contratação direta da Empresa: MEGASOFT INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 37.615.788/0003-12, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da Empresa MEGASOFT INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 37.615.788/0003-12, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço, bem como, atendeu aos requisitos técnicos, exigidos pelo Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensado o Processo Licitatório para a contratação da Empresa: MEGASOFT INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 37.615.788/0003-12, com sede localizada na, AV Pedro Ludovico, CEP:77720-000 ITACAJA–TO, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, no valor de R\$ 6.688,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais), através do Processo de Dispensa de Licitação Nº 011/2025, visando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Itacajá - TO.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária: 07.01.10.122.2704.2.153-3.3.90.39- Fonte:1.500.1002(Bloco de custeio gestão do SUS no âmbito Municipal) ficha 467.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 18 dias mês de fevereiro de 2025.

Gustavo Guimaraes Paiva
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde



EXTRATO DE CONTRATO 016/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ, CNPJ: 11.372.183/0001-92

Contratado: WELLITHON LUZ OLIVEIRA – CPF: 694.644.561-91

OBJETO: Contratação de pessoa física para o Fornecimento de passagens rodoviárias em veículo tipo VAN em linha regular até as cidades de Colinas e Araguaína, no transporte de pacientes que fazem tratamento fora do domicílio-TFD. Fundamento legal: Lei nº 14.133.

Valor: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)

Natureza da Despesa: 3.3.90.36 Fonte de Recurso: 1.500.1002 e 1.600.0000

Data da assinatura: 17/02/2025.

Dotação orçamentária: 07.01.10.122.2704.2.153 e 07.01.10.301.2704.2.154

.Signatários: Gustavo Guimarães Paiva – Gestor do FMS; WELLITHON LUZ OLIVEIRA - Contratado.

Gustavo Guimaraes Paiva
Gestor do FMS

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025**

Processo nº 013/2025:

Contratação de pessoa física para o Fornecimento de passagens rodoviárias em veículo tipo VAN em linha regular até as cidades de Colinas e Araguaína, no transporte de pacientes que fazem tratamento fora do domicílio-TFD. Fundamento legal: Lei nº 14.133. No uso de suas atribuições e considerando que o processo de inexigibilidade foi realizado em observância das disposições legais relativos a inexigibilidade Nº 002/2025 supra, cuja descrição detalhada consta do Processo de inexigibilidade, resolve adjudicar o objeto da Inexigibilidade Nº 002/2025, em favor da pessoa física WELLITHON LUZ OLIVEIRA – CPF: 694.644.561-91; e homologar o procedimento de inexigibilidade, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Itacajá 17/02/2025

GUSTAVO GUIMARAES PAIVA
Gestor do FMS

**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos
Secretário de Administração

